

Ata da 12^a (décima-segunda) Sessão Ordinária, do 2^o (segundo) Período, da 4^a (quarta) Sessão Legislativa, da 8^a (oitava) Legislatura, da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de mil e novecentos e noventa e dois às 08,05 horas, no recinto destinado ao funcionamento do Plenário da Câmara Municipal, compareceram os Vereadores Francisco de Biuna Chaves, José Moreira de Andrade, Júlio Melo e Maia, João Antônio Viana, José Chaves Guerreiro, José Filírio Viana, José Rebouças da Costa, José Roseudo Freire, Judite Maria Biuna, Maria Freire, Mário Silva, Luiz Cláudio Sônia Maria Noronha Chaves e Kinciano Guerreiro Maia. Na Presidência a Vereadora Sônia Maria Noronha Chaves, secretariada pelo Vereador José Chaves Guerreiro. Os trabalhos foram abertos com cumprimento legal e na forma regimental. As 08,05 horas, a Senhora Presidente, se retirou do Plenário com suas posições, sendo substituída pelo 1º Vice-Presidente, Vereador Judite Maria Biuna. Iniciado o Expediente, procedeu-se a leitura dos Atos de 11^a Sessão Ordinária e da Sessão Especial, realizados respectivamente, em 07 e 14 de outubro do ano em curso, sendo considerados aprovados seu retificação. Os materiais lidos no Expediente, constavam do Projeto de Lei nº 370/92, de 14/10/92, oriundo do Poder Executivo Municipal, que autoriza concessões de Permissão e de outras autorizações; Projeto de Lei nº 002/92, de 21/10/92, de autorio do Vereador Jesus Moreira de Andrade, que institui o horário para funcionamento dos estabelecimentos comerciais da Sede do Município e de outras providências; Projeto de Lei nº 003/92, de 21/10/92, de

Jornal

autoriz do Vereador Jesus Moreira de Andrade, que institui a publicação das Leis do Município no início de cada Legislatura Municipal; Projeto de Lei N° 004/92, de 21/10/92, de autoriz do Vereador Jesus Moreira de Andrade, que institui a criação de Campos Experimentais de Agricultura e Pecuária do Município; Projeto de Lei N° 005/92, de 21/10/92, de autoriz do Vereador Jesus Moreira de Andrade, que institui a criação do Cultivo Verde do município de Sabuleiro do Norte; Resolução N° 008/92, de 06/10/92, que concede licença pelo prazo de 30 dias a Vereador Aldenor Freire do Amaral; Of. n°s. 137/92, 138/92, 139/92, 140/92 e 141/92, expedidos pela Presidência da Casa; Indicação N° 002/92, assinada por diversos Vereadores, que reivindica do Senhor Prefeito Municipal, dar continuidade aos pagamentos dos despesas com o transporte do pessoal que participa do projeto "Um solto para o futuro"; Parecer de Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em razão do Projeto de Decreto Legislativo N° 004/92, de 25/09/92. Na Tribuna Popular usou a palavra o Senhor Manoel Gondim. Não houve oradores inscritos no Regimento Expediente. No grande expediente, usaram a palavra os Vereadores Jesus Moreira de Andrade e Abílio Jairo Guerreiro Maia. A Sessão foi suspensa para o intervalo regimental. Reaberto os trabalhos e reassumindo as funções, a Sra. Vice-Presidente, Vereadora Sônia Maria Noronha, determinou o início de ORDEM DO DIA, com a seguinte pauta: a) 2º (segundo) discussão e votação, em 1º (primeiro) turno, do Projeto de Encadreamento à Lei Orgânica N° 002/92, de 29/4/92; b) 2º (segundo) discussão e votação do Projeto de Lei N° 367/92, de 07/08/92; c) 2º (segundo) discussão e votação do Projeto de Resolução N° 003/92, de 22/09/92; d) 1º (primeira) discussão do Projeto de Decreto Legislativo N° 004/92, de 25/09/92.

A palavra foi concedida aos Vereadores Hincjans Guerreiro Maia e Jésus Almeida de Andrade. Silenciosos os debates, decidiu-se inicio as votações, com o seguinte resultado: a) Projeto de Emenda à Lei Orgânica Nº 002/92, de 29/4/92, que modifica o parágrafo 2º, do artigo 48, da Lei Orgânica do Município, em 1º turno, sendo aprovado por treze votos a favor e nenhum voto contra; b) Projeto de Lei Nº 367/92, de 07/08/92, oriundo do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar um veículo, tipo pick-up, diesel, sendo rejeitado por 10(dez) votos contra e 02(dois) votos a favor; c) Projeto de Resolução Nº N° 003/92, oriundo da Mesa Diretora de Câmara, que estabelece critérios e limites para a fixação de remuneração de Vereadores para a legislatura que se inicia em Janeiro de 1993, sendo aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Neste mês hovendo a faltar, a Sessão foi encerrada, sendo antes, convocada pelo Presidente da Casa, uma Sessão Extraordinária, para neste dia 21/10/92, a partir das 10,50 horas, efetuar a 2º(segunda) discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo Nº 004/92, de autoria de Mesa Diretora de Câmara. E, para constar, ficou-se o presente Ata, que lida, posto em discussão, vai assinada pelo Presidente, Secretário e demais Vereadores presentes.)

Santo Mariano Dernhofer Flores
oficio V10-nd
Joseph Hilario Yaneo

13
C
João Rebeco da Costa
Maria Freire Maia Silva
Leiz Maciel et cetera
~~BP~~
Fábio de Lima Chaves
Jair Malvinas Valais
Elisângela Guerreiro Moraes
Ivanir Penteado Faria